



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 2828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTFBNZLERJY4ODBGNTUYMT

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

### **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/2023.**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
**MUNICÍPIO DE PIATÃ – BA** E A EMPRESA  
**DRA NADYNNE PORTO MAGALHÃES  
TANAJURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME,**  
NA FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.675.681/0001-30, sito à Praça Izidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhor Marcos Paulo Santos Azevedo**, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 680195050, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 643.986.415-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede no Loteamento Jardim Catedral, S/N, Centro, na cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.097.818/0001-53, neste ato representada pelo **Senhor Igor Teles Silva**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, com endereço residencial nesta cidade de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, portador da cédula de identidade RG nº 1000576329, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 032.758.755-58, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ** e a empresa **DRA NADYNNE PORTO MAGALHÃES TANAJURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Avenida Nelson Caires de Brito, nº 315, Andar 1, Sala 1, Centro, Município de Paramirim, Estado da Bahia, CEP 46.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.943.779/0001-05 e Inscrição Municipal sob o nº 3226, neste ato representada pela **Senhora NADYNNE PORTO MAGALHÃES TANAJURA**, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 2116308615, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 075.095.635-69, inscrita no Conselho Regional de Medicina (CREMEB-BA), sob o nº



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

41.109, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 290, Apto 502, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45.028-265, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 0307/2023, que ora é aditivado.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao contido no PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA do termo ora aditado.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

**CONSIDERANDO** que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/2023, firmado em 23 de maio de 2023, cujo objeto é o credenciamento para prestação dos Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24 horas, conforme escala de trabalhos em horários de segunda a domingo, e feriados determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo (ITEM 01) e dos Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento ambulatorial de 40 horas semanal, na Unidade de Atendimento Programa Saúde da Família (PSF), Comunidade Vereda (ITEM 02), neste município de Piatã, Estado da Bahia, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2023-IL, **RATIFICADA EM 23/05/2023**, originário do Processo Administrativo nº 0061/2023, datado de 22/05/2023, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA PRIMEIRA do termo ora aditado, tem por objeto o acréscimo de quantitativos ao contrato original firmado em 23 de maio de 2023, equivalente ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:** Ao contrato original no valor global de R\$ 319.295,00 (trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais), APLICA-SE O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS no valor global de **R\$ 77.148,00 (setenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais)**, conforme planilha ANEXO I, passando o contrato original a vigorar com o valor global de **R\$ 396.443,00 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais)**, conforme planilha ANEXO II.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07 de março de 2024.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADO (A), juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã (BA), 07 de março de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
MUNICÍPIO DE PIATÃ - BAHIA  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
*Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000*  
*CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116*

---

IGOR TELES SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIATÃ  
CO-PARTICIPANTE

NADYNNE PORTO MAGALHÃES TANAJURA  
DRA NADYNNE PORTO MAGALHÃES TANAJURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - .....

Nome

CPF nº

02 - .....

Nome

CPF nº



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT ANUAL	Nº VAGAS	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Prestação de <b>Serviços Médicos (Clínico Geral)</b> em atendimento de plantão de 24 horas, conforme escala de trabalhos em horários de segunda a domingo, e feriados determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo.	PLANTÕES	36,00	1	2.143,00	77.148,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT ANUAL	Nº VAGAS	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL	ACRÉSCIMO QUANTITATIVOS	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL	QUANT TOTAL (VALOR ORIGINAL DO CONTRATO + ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS)	VALOR UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24 horas, conforme escala de trabalhos em horários de segunda a domingo, e feriados determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Dr. Hélio Macêdo Araújo.	PLANTÕES	65,00	1,00	2.143,00	139.295,00	36,00	2.143,00	77.148,00	101,00	2.143,00	216.443,00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
*Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000*  
*CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116*

2	Prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento ambulatorial de 40 horas semanal, na Unidade de Atendimento Programa Saúde da Família (PSF), Comunidade Vereda.	MESES	12	1	15.000,00	180.000,00	0	15.000,00	0,00	12,00	15.000,00	180.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>319.295,00</b>		<b>77.148,00</b>				<b>396.443,00</b>